



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2014

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 04/2014
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.416 /2013
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 08 dias do mês de AGOSTO do ano de 2014, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Edifício-sede, situada na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 1º andar, o Pregoeiro, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 22/2013, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, à fl. _____ do processo acima referenciado, RESOLVE registrar preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para **a eventual contratação de serviços continuados de limpeza e higienização, copeiragem, garçonaria, motorista de veículo leve e de carga, motociclista, recepcionista, telefonista, operador de som e imagem, ascensorista e carregador de volumes para as unidades administrativas do Ministério Público do Piauí na capital e nas cidades do interior do estado**, conforme as características descritas no Anexo I (Termo de Referência) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Presencial, para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí, conforme consta do anexo I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas e declaradas vencedoras no certame acima numerado, como segue:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

FORNECEDORES REGISTRADOS:

BELAZARTE SERVIÇO DE CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ: 07.204.255.0001-15 FONE: 3224-3002 CEL. 9452-7716
END: Q-39 C-16 Setor-A, Conjunto Mocambinho I, Teresina-PI
CEP: 64010-130
FONE: 3224-3002 CEL. 9452-7716
Represente: Francisco de Jesus dos Reis

LIMPSEV LTDA, CNPJ: 07.194.788/0001-63 FONE: 3220-1717 CEL. 8146-1312
ENDEREÇO: Rua Eptácio Pessoa, 1079, Bairro Lourival Parente Teresina-PI
e-mail: limpsevtlda@gmail.com IE: 19.456.550-5
CEP: 64023-400
Representante: Victor Ricardo Ribeiro Sampaio

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Eventual contratação de serviços continuados de limpeza e higienização, copeiragem, garçonaria, motorista de veículo leve e de carga, motociclista, recepcionista, telefonista, operador de som e imagem, ascensorista e carregador de volumes para as unidades administrativas do Ministério Público do Piauí na capital e nas cidades do interior do estado, conforme quantidades, especificações e preços contidos no Anexo I desta Ata, e Edital de Licitação Pregão nº 04/2014.

1.1.1-A prestação dos serviços acima mencionados **não incluirá** o fornecimento de materiais de consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Nesta hipótese, o preço será corrigido pela variação de Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente

registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Com fundamento no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e artigo 12º do Decreto Estadual nº 11.346, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado do Piauí e será descredenciada do Cadastro Único de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços para a Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí - CADUF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da contratação, a CONTRATADA que:

- 3.1.1 apresentar documentação falsa;
- 3.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 3.1.3 falhar na execução do contrato;
- 3.1.4 fraudar na execução do contrato;
- 3.1.5 comportar-se de modo inidôneo;
- 3.1.6 cometer fraude fiscal;
- 3.1.7 fizer declaração falsa.

3.2 Para os fins da subcondição 3.1.5, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

3.3 Quando da aplicação das penalidades, será observado ainda o disposto 19 do edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e devidamente aceita pelo fornecedor beneficiário da ARP.

4.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 04/2014 - modalidade Pregão Presencial.

4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 04/2014 - modalidade Pregão

Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 04/2014, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.

4.5. Caberá a Coordenadoria de Licitações e Contratos do MP/PI o gerenciamento deste instrumento, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

CLÁUSULA QUINTA - LOCAIS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

NAS CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ	
5.1	Prédio sede da Promotorias de Justiça em Água Branca, av. João Ferreira, s/n Fórum Des. Luiz Gonzaga Brandão, centro, Água Branca-PI, CEP: 64460-000;
5.2	Prédio sede da Promotorias de Justiça em Alto Longá, Praça. Professor Mundico Costa, 138, Fórum Des. Aluísio, centro, Alto Longá-PI, CEP: 64360-000;
5.3	Prédio sede da Promotorias de Justiça em Altos, Av. Francisco Raulino, 2038 - Fórum Des. Odorico Rosa, centro, Altos-PI, CEP: 64290-000;
5.4	Prédio sede da Promotorias de Justiça em Amarante, av. João Ribeiro de Carvalho, 140 - Fórum João José Pereira, centro, Amarante-PI CEP: 64400-000;
5.5	Prédio sede da Promotorias de Justiça em Avelino Lopes, rua 07 de Setembro, s/n, Fórum Central, centro, Avelino Lopes-PI CEP: 64965-000;
5.6	Prédio sede da Promotorias de Justiça em Barras, rua 10 de novembro, 299, centro Barras-PI, CEP: 64100-000;
5.7	Prédio sede da Promotorias de Justiça em Beneditinos, av. Pres. Vargas s/n - fórum Des. José Soares, centro, Beneditinos-PI, CEP: 64380-000;
5.8	Prédio sede da Promotorias de Justiça em Beneditinos, av. Pres. Vargas s/n - fórum Des. José Soares, centro, Beneditinos-PI, CEP: 64380-000;
5.9	Prédio sede da Promotorias de Justiça em Beneditinos, av. Pres. Vargas s/n - fórum Des. José Soares, centro, Beneditinos-PI, CEP: 64380-000;
5.10	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Beneditinos, av. Pres. Vargas s/n - fórum Des. José Soares, centro, Beneditinos-PI, CEP: 64380-000;
5.11	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Batalha, Praça da matriz, 76, centro, Batalha, PI, CEP : 64190-000;
5.12	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Bom Jesus, Praça Marco Aurélio s/n, prédio do fórum, centro, Bom Jesus, CEP: 64900-000;
5.13	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Buriti dos Lopes, praça Cel. Antônio Romão, 547 Fórum Wilson Bona, centro, Buriti dos Lopes, PI CEP: 64230-000;
5.14	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Campo Maior, Rua Coronel Eulálio Filho, 722, centro, Campo Maior-PI, CEP: 64280-000;
5.15	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Canto do Buriti, praça Santana, 227 Fórum Des. Milton Nunes Chaves, centro, Canto do Buriti-PI CEP: 64890-000;

5.16	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Castelo do Piauí, rua Antonino Freire, s/n Fórum Des. Antônio de Freitas, centro, Castelo do Piauí-PI, CEP: 64340-000;
5.17	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Cocal, av. João Justino de Brito, 134 Fórum Dr. João Nonon Fontes, centro, Cocal-PI, CEP: 64235-000;
5.18	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Corrente, na rua Ipiranga, 315 salas 2 e 3, centro, Corrente-PI, CEP: 64980-000;
5.19	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Cristino Castro, rua Milton Rosal, 95 fórum Dr. João Martins, centro, Cristino Castro-PI CEP: 64920-000;
5.20	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Demerval Lobão, rua Mato Grosso, 395 Fórum Des. Manfredi M. Cerqueira, centro, Demerval Lobão-PI CEP: 64390-000;
5.21	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Elesbão Veloso, praça Santa Teresinha, 242 fórum Justino Inácio de Sousa, centro, Elesbão Veloso-PI, CEP: 64325-000;
5.22	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Esperantina, rua cel. patrocínio lages, 463, fórum Walter de C. Miranda, centro, Esperantina PI, CEP: 64180-000;
5.23	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Floriano, rua Fernando Drumond, 802, centro, Floriano-PI, CEP: 64800-000;
5.24	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Fronteiras, av. José Aquiles de Sousa, 665, Fórum Des. Thomaz Gomes, centro, Fronteiras-PI, CEP: 64690-000;
5.25	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Gilbués, rua Anísio de Abreu, 678 fórum central, centro, Gilbués-PI, CEP: 64930-000;
5.26	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Guadalupe, praça César Cals - Fórum Des. Raimundo Baptista, centro administrativo, Guadalupe PI CEP: 64840-000;
5.27	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Inhuma, praça João de Sousa Leal, 545, Fórum Des. Antônio Almeida, centro, Inhuma-PI, CEP: 64535-000;
5.28	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Itainópolis, rua Helvídio Nunes, 46 fórum central, centro, Itainópolis-PI, CEP: 64560-000;
5.29	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Itauera, rua Ludgero de França Teixeira, 766 - Fórum Des. Berilo, centro, Itauera PI CEP: 64820-000;
5.30	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Jaicós, na rua Padre Marcos, nº 74, Fórum Dr. Fernando Lopes e Silva, centro, Jaicós-PI, CEP: 64575-000;
5.31	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Jerumenha, rua Coronel Pedro Borges, s/n Fórum Des. Edgard Nogueira, centro, Jerumenha PI CEP: 64830-000;
5.32	Prédio sede das Promotorias de Justiça em José de Freitas, Praça Gov. Pedro Freitas, 50, fórum Juiz Alberto Veras, centro, José de Freitas-PI, CEP: 64110-000
5.33	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Luís Correia, rua Jonas Correia, 296 fórum Des. Augusto Falcão Lopes, centro, Luiz Correia-PI, CEP: 64220-000;
5.34	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Luzilândia, rua Cel Egídio, s/n Fórum Des. Paulo de Tarso M. e Freitas, centro, Luzilândia -PI, CEP: 64160-

	000;
5.35	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Miguel Alves, rua São Pedro, 35 Fórum Des. Ministro Petrônio Portela, centro, Miguel Alves-PI, CEP: 64130-000;
5.36	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Oeiras, rua Clodoaldo Freitas, 82, Rosário Oeiras-PI, CEP: 64500-000;
5.37	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Padre Marcos, rua Joaquim Rodrigues de Macedo, nº 05 - Fórum Central, centro, Padre Marcos-PI, CEP: 64680-000;
5.38	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Palmeirais, rua Gonçalo Barbosa Soares, s/n Fórum Des. Antônio, centro, Palmeirais-PI, CEP: 64420-000;
5.39	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Parnaíba, na rua Riachuelo, nº 699, centro; Pça. Santo Antônio, 697 - 1º andar, centro, Parnaíba-PI, CEP: 64200-361;
5.40	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Paulistana, Av. Mal. Deodoro, 1188 - fórum Des. João Batista Machado, centro, Paulistana-PI, CEP: 64750-000;
5.41	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Pedro II, rua Manoel Nogueira Lima, S/N, Fórum Des. Tuma Área Leão, centro, Pedro II-PI, CEP: 64225-000;
5.42	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Picos, rua Joaquim Baldoíno, 180, 2º andar, Picos-PI, CEP: 64601-352;
5.43	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Pio IX, av. Senador José Cândido Ferraz, 54, centro Fórum Des. José Magalhães, Pio IX-PI, CEP: 64660-000;
5.44	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Piracuruca, na Av. Landri Sales, 545, centro, fórum Dr. Walter Spíndola, centro, Piracuruca, CEP: 64240-000;
5.45	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Piripiri, RUA Celino Resende, 132, Piripiri-PI, CEP: 64720-000;
5.46	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Porto, v. presidente vargas, 212 fórum Des. Otávio Fortes, centro, Porto-PI CEP: 64145-000;
5.47	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Regeneração, rua Cônego Corino, s/n Fórum Juiz Raimundo Campos, centro, Regeneração -PI, CEP: 64490-000;
5.48	Prédio sede das Promotorias de Justiça em São João do Piauí, av. Cândido Coelho, 202, fórum Des. Vaz da Costa, centro, São João do Piauí -PI, CEP: 64760-000;
5.49	Prédio sede das Promotorias de Justiça em São Miguel do Tapuio, rua Francisca de Aragão Paiva, s/n, centro - Fórum Des. Milton Evaristo de Aragão, São Miguel do Tapuio-PI, CEP: 64330-000;
5.50	Prédio sede das Promotorias de Justiça em São Pedro do Piauí, av. Presidente Vargas, 786, Fórum Dr. José de Carvalho, centro, São Pedro do Piauí-PI, CEP: 64430-000;
5.51	Prédio sede das promotorias de justiça em São Raimundo Nonato, na Rua Francisco Maia, s/n, Fórum Des. Raimundo Nonato da Costa, centro, Matias Olímpio PI CEP: 64150-000;
5.52	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Simões, rua José Dias, 285 - Fórum central, centro, Simões-PI, CEP: 64585-000;

5.53	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Simpício Mendes, rua Sérgio Ferreira, s/n- Fórum Des. José Carneiro Neto, centro, Simpício Mendes-PI, CEP: 64700-000;
5.54	Prédio sede das Promotorias de Justiça em União, rua Anfrísio Lobão, 222 fórum Des. Pedro Conde, centro, União-PI, CEP: 64120-000;
5.55	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Uruçuí, rua Tomaz Pearsa, 117 fórum Des. Ernesto Baptista, centro, Uruçuí-PI, CEP: 64120-000;
5.56	Prédio sede das Promotorias de Justiça em Valença do Piauí, na rua Epaminondas Nogueira, 428 fórum Des. Arlindo Nogueira, centro, Valença do Piauí-PI CEP: 64300-000;
EM TERESINA-PI	
5.57	Prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça, na rua Álvaro Mendes, 2294, centro, Teresina-PI, CEP: 64000-060;
5.58	Prédio sede das Procuradorias de Justiça, na rua Professor Joca Vieira, 1449, Jóquei de Justiça, CEP: 64049-514;
5.59	Prédio do Núcleo de Promotoria de Justiça Cível e Criminal, na rua 19 de novembro, 159, centro, Teresina-PI, CEP: 64000-470;
5.60	Prédio do Centro de Apoio Operacional, na rua Eliseu Martins, 2446, centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-120;
5.61	Prédio do Núcleo de Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar, na rua Gabriel Ferreira, 155, Teresina-PI, centro, CEP: 64000-250;
5.62	Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí, na rua Magalhães Filho, 125, Teresina-PI, centro, CEP 64000-128.

- Os empregados poderão realizar deslocamento para municípios fora do local de sua lotação, mediante autorização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí. Nestes deslocamentos os motoristas farão jus à diárias, conforme o item 5 do Termo de Referência (Diárias de Viagem) anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 A CONTRATADA deverá entregar até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, à Coordenadoria de Apoio Administrativo, nota fiscal/fatura dos serviços, emitida em 2 (duas) vias, para fins de liquidação e pagamento, de forma a garantir o recolhimento das importâncias retidas relativas à contribuição previdenciária no prazo estabelecido no art. 31 da Lei nº 8.212/91 e alterações posteriores.

6.2 A atestação da nota fiscal/fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

6.3 No caso de as notas fiscais/faturas serem emitidas e entregues à CONTRATANTE em data posterior à indicada no item 6.1 desta cláusula, será imputado à CONTRATADA o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

6.4 O pagamento a favor do licitante contratado será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, observada a ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débitos relativas ao FGTS, à previdência, ao trabalho, situação fiscal tributária estadual, certidão negativa de tributos municipais dentre outros documentos pertinentes à execução contratual, como aqueles descritos nas alíneas "a" a "g" do item 12.2 do instrumento contratual (Anexo V), mantendo-se as mesmas condições de habilitação do certame, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.5 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e documentação discriminada no item 6.4, sem que isso gere direito de reajustamento de preços, correção monetária ou encargos moratórios.

6.6 A não apresentação da documentação de que trata o item 6.4 no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua solicitação pela FISCALIZAÇÃO, poderá ensejar a rescisão do contrato e os valores retidos cautelarmente somente serão pagos após a comprovação de que os encargos trabalhistas, previdenciários e demais tributos encontram-se em dia.

6.7 Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.8 Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados *pro rata die* da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.9 A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.10 O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento, e nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP/PI, referente ao fornecimento dos produtos, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais.

6.11. A CONTRATADA deverá, durante toda execução do contrato, manter atualizada a vigência da garantia contratual.

6.12. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

6.13. Caso seja detectada qualquer irregularidade atinente ao pagamento a menor de salários e outras vantagens previstas em contrato, bem como de encargos previdenciários e de FGTS, e sem justificativa, o CONTRATADO autoriza a retenção cautelar na fatura dos valores equivalentes até a solução.

6.14. O CONTRATANTE fará retenção cautelar da última fatura, quando do encerramento do contrato, até que o CONTRATADO comprove o pagamento de todos os salários e demais verbas rescisórias aos empregados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

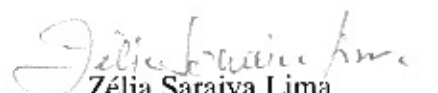
8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 04/2014, modalidade Pregão Presencial e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **BELAZARTE SERVIÇO DE CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA-ME e LIMPSEV LTDA, CNPJ: 07.194.788/0001-63**, classificada no certame supra numerado.

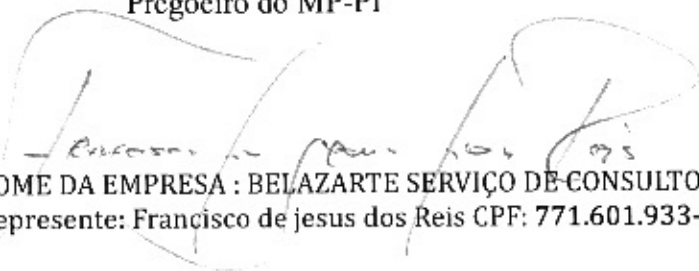
CLÁUSULA NONA - DO FORO

8.2. Fica eleito o foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de agosto de 2014.


Afrânio Oliveira da Silva
Pregoeiro do MP-PI


Zélia Saraiva Lima
Procuradora-Geral de Justiça


NOME DA EMPRESA : BELAZARTE SERVIÇO DE CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA-ME
Represente: Francisco de Jesus dos Reis CPF: 771.601.933-34


NOME DA EMPRESA : LIMPSEV LTDA, CNPJ: 07.194.788/0001-63
Representante: Victor Ricardo Ribeiro Sampaio CPF: 924.673.852-72

ANEXO I

LOTE I - MOTORISTA

EMPRESA VENCEDORA: BELAZARTE SERVIÇO DE CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ: 07.204.255.0001-15 FONE: 3224-3002 CEL. 9452-7716				
ORDEM	LOCAL DO POSTO	POSTO DE SERVIÇO	QUANT. DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
1	TERESINA-SEDE DA PGJ RUA ÁLVARO MENDES, 2294	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE-AUTOMÓVEIS-CATEGORIA B	8	R\$ 1.995,76
		MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE-AUTOMÓVEIS-CATEGORIA D	2	R\$ 2.300,28
		MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE-MOTOCICLISTA	4	R\$ 2.355,72
2	TERESINA-NÚCLEO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E CRIMINAL-RUA 19 DE NOVEMBRO, 159	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE-AUTOMÓVEIS-CATEGORIA B	3	R\$ 1.995,76
3	TERESINA-CENTRO DE APOIO OPERACIONAL RUA ELISEU MARTINS, 2446	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE-AUTOMÓVEIS-CATEGORIA B	1	R\$ 1.995,76
4	TERESINA-PRÉDIO DA PGJ RUA MAGALHÃES FILHO, 125	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE-AUTOMÓVEIS-CATEGORIA B	1	R\$ 1.995,76
5	TERESINA-SEDE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA RUA PROFESSOR JOCA VIEIRA, 1449	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE-AUTOMÓVEIS-CATEGORIA B	3	R\$ 1.995,76
6	TERESINA-NUPEVID RUA GABRIEL FERREIRA, 155	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE-AUTOMÓVEIS-CATEGORIA B	1	R\$ 1.995,76
7	BOM JESUS	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE-AUTOMÓVEIS-CATEGORIA B	1	R\$ 1.947,35

		MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.303,18
8	CAMPO MAIOR	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- AUTOMÓVEIS-CATEGORIA B	1	R\$ 1.947,35
		MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.303,18
9	CORRENTE	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- AUTOMÓVEIS-CATEGORIA B	1	R\$ 1.947,35
		MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.303,18
10	FLORIANO	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- AUTOMÓVEIS-CATEGORIA B	1	R\$ 1.990,65
		MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.350,61
11	JOSÉ DE FREITAS	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- AUTOMÓVEIS-CATEGORIA B	1	R\$ 1.947,35
		MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.303,18
12	OEIRAS	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- AUTOMÓVEIS-CATEGORIA B	1	R\$ 1.947,35
		MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.303,18
13	PARNAÍBA	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- AUTOMÓVEIS-CATEGORIA B	1	R\$ 1.949,80
		MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.309,96
14	PICOS	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- AUTOMÓVEIS-CATEGORIA B	1	R\$ 1.990,65
		MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.350,61
15	PIRIPIRI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- AUTOMÓVEIS-CATEGORIA B	1	R\$ 1.947,35
		MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.303,18

16	SÃO RAIMUNDO NONATO	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- AUTOMÓVEIS-CATEGORIA B	1	R\$ 1.947,35
		MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.303,18
17	ALTOS	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.303,18
18	BARRAS	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.303,18
19	BATALHA	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.303,18
21	ESPERANTINA	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.303,18
24	PAULISTANA	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.303,18
25	PEDRO II	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.303,18
26	PIRACURUCA	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.303,18
28	UNIÃO	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.303,18
29	URUÇUI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.303,18
30	VALENÇA	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.303,18
TOTAL			53	

▪ **TOTALIZAÇÃO DO LOTE I (QUANTIDADE DE POSTOS DE SERVIÇOS MAIS O VALOR
ESTIMADO DE DIÁRIAS)**

	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
POSTOS	53	R\$ 113.679,15	R\$ 1.364.149,80
DIÁRIAS	45	R\$ 5.664,60	R\$ 67.975,20
TOTAL		R\$ 119.343,75	R\$ 1.432.125,00

LOTE II - AGENTE DE LIMPEZA

EMPRESA VENCEDORA: BELAZARTE SERVIÇO DE CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ: 07.204.255.0001-15 FONE: 3224-3002 CEL. 9452-7716				
ORDE M	LOCAL DO POSTO	POSTO DE SERVIÇO	QUANT. DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
1	TERESINA-SEDE DA PGJ RUA ÁLVARO MENDES, 2294	AGENTE DE LIMPEZA	7	R\$ 1.856,83
2	TERESINA-NÚCLEO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E CRIMINAL-RUA 19 DE NOVEMBRO, 159	AGENTE DE LIMPEZA	3	R\$ 1.856,83
3	TERESINA-CENTRO DE APOIO OPERACIONAL RUA ELISEU MARTINS, 2446	AGENTE DE LIMPEZA	2	R\$ 1.856,83
4	TERESINA-PRÉDIO DA PGJ RUA MAGALHÃES FILHO, 125	AGENTE DE LIMPEZA	2	R\$ 1.856,83
5	TERESINA-SEDE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA RUA PROFESSOR JOCA VIEIRA, 1449	AGENTE DE LIMPEZA	2	R\$ 1.856,83
6	NUPEVID RUA GABRIEL FERREIRA, 155	AGENTE DE LIMPEZA	2	R\$ 1.856,83
7	ALTOS	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.803,22
8	BARRAS	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.803,22
9	BATALHA	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.803,22
10	BOM JESUS	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.803,22
11	CAMPO MAIOR	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.803,22
12	CORRENTE	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.803,22
13	ESPERANTINA	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.803,22
14	FLORIANO	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.851,72
15	JOSÉ DE FREITAS	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.803,22
16	OEIRAS	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.803,22
17	PARNAÍBA	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.810,79
18	PAULISTANA	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.803,22
19	PEDRO II	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.803,22
20	PICOS	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.851,72

21	PIRIPIRI	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.803,22
22	PIRACURUCA	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.803,22
23	SÃO RAIMUNDO NONATO	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.803,22
24	UNIÃO	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.803,22
25	URUÇUI	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.803,22
26	VALENÇA	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.803,22
TOTAL			38	

LOTE III - RECEPCIONISTA

EMPRESA VENCEDORA: BELAZARTE SERVIÇO DE CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ: 07.204.255.0001-15 FONE: 3224-3002 CEL. 9452-7716				
OR DE M	LOCAL DO POSTO	POSTO DE SERVIÇO	QUANT. DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
1	TERESINA- ATENDIMENTO DOS ÓRGÃOS DA PGJ	RECEPCIONIST A	12	R\$ 1.861,73
2	ALTOS	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
3	ÁGUA BRANCA	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
4	ALTO LONGÁ	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
5	AMARANTE	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
6	AVELINO LOPES	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
7	BARRAS	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
8	BATALHA	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
9	BENEDITINOS	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
10	BOM JESUS	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
11	BURITI DOS LOPES	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
12	CAMPO MAIOR	RECEPCIONIST	1	R\$ 1.808,12

		A		
13	CANTO DO BURITI	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
14	CASTELO DO PIAUÍ	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
15	COCAL	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
16	CORRENTE	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
17	CRISTINO CASTRO	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
18	DEMERVAL LOBÃO	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
19	ELESBÃO VELOSO	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
20	ESPERANTINA	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
21	FRONTEIRAS	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
22	FLORIANO	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.856,62
23	GILBUÉS	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
24	GUADALUPE	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
25	INHUMA	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
26	ITAINÓPOLIS	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
27	ITAUEIRA	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
28	JAICÓS	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
29	JERUMENHA	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
30	JOSÉ DE FREITAS	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
31	LUÍS CORREIA	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
32	LUZILÂNDIA	RECEPCIONIST	1	R\$ 1.808,12

		A		
33	MIGUEL ALVES	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
34	OEIRAS	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
35	PARNAÍBA	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.815,75
36	PADRE MARCOS	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
37	PALMEIRAIS	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
38	PAULISTANA	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
39	PEDRO II	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
40	PIRIPIRI	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
41	PICOS	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.856,62
42	PIO IX	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
43	PORTO	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
44	PIRACURUCA	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
45	REGENERAÇÃO	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
46	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
47	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
48	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
49	SIMÕES	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
50	SIMPLÍCIO MENDES	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
51	VALENÇA	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
52	SÃO RAIMUNDO NONATO	RECEPCIONIST	1	R\$ 1.808,12

		A		
53	UNIÃO	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
54	URUÇUI	RECEPCIONIST A	1	R\$ 1.808,12
TOTAL			65	-

Afrânio Oliveira da Silva
Afrânio Oliveira da Silva
Pregoeiro do MP-PI

Zélia Saraiva Lima
Dra. Zélia Saraiva Lima
Procuradora-Geral de Justiça

Francisco de Jesus dos Reis
NOME DA EMPRESA: BELAZARTE SERVIÇO DE CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA-ME
Represente: Francisco de Jesus dos Reis CPF: 771.601.933-34

Victor Ricardo Ribeiro Sampaio
NOME DA EMPRESA: LIMPSEV LTDA, CNPJ: 07.194.788/0001-63
Representante: Victor Ricardo Ribeiro Sampaio CPF: 924.673.852-72

ANEXO II**LOTE IV - COPEIRA, GARÇON, ASCENSORISTA, TELEFONISTA, OPERADOR DE SOM E IMAGEM, CARREGADOR**

EMPRESA VENCEDORA: LIMPSEV LTDA, CNPJ: 07.194.788/0001-63 FONE: 3220-1717 CEL. 8146-1312				
ORDEM	LOCAL DO POSTO	POSTO DE SERVIÇO	QUANT. DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO REGISTRADOS
1	TERESINA-SEDE DA PGJ RUA ÁLVARO MENDES, 2294	COPEIRA	2	R\$ 1.860,62
		GARÇON	2	R\$ 1.872,26
		ASCENSORISTA	3	R\$ 1.872,26
		TELEFONISTA	4	R\$ 1.872,26
		OPERADOR DE SOM E IMAGEM	1	R\$ 2.537,45
		CARREGADOR	3	R\$ 1.887,60
2	TERESINA-NÚCLEO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E CRIMINAL-RUA 19 DE NOVEMBRO, 159	COPEIRA	1	R\$ 1.860,62
3	TERESINA-CENTRO DE APOIO OPERACIONAL RUA ELISEU MARTINS, 2446	COPEIRA	1	R\$ 1.860,62
4	TERESINA-PRÉDIO DA PGJ RUA MAGALHÃES FILHO, 125	COPEIRA	1	R\$ 1.860,62
		TELEFONISTA	1	R\$ 1.872,26
5	TERESINA-SEDE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA RUA PROFESSOR JOCA VIEIRA, 1449	COPEIRA	1	R\$ 1.860,62
		TELEFONISTA	1	R\$ 1.872,26
6	TERESINA-NUPEVID RUA GABRIEL FERREIRA, 155	COPEIRA	1	R\$ 1.860,62
		TELEFONISTA	1	R\$ 1.872,26

7	PARNAÍBA	COPEIRA	1	R\$ 1.811,64
TOTAL			24	

- **TOTALIZAÇÃO DO LOTE IV (QUANTIDADE DE POSTOS DE SERVIÇOS MAIS O VALOR ESTIMADO DE DIÁRIAS)**

	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
POSTOS	24	R\$ 45.503,35	R\$ 546.040,20
DIÁRIAS	15	R\$1.888,20	R\$22.658,40
TOTAL		R\$ 47.391,55	R\$ 568.698,60

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de Agosto de 2014.

Afrânio Oliveira da Silva
Afrânio Oliveira da Silva
Pregoeiro do MP-PI

Zélia Saraiva Lima
Dra. Zélia Saraiva Lima
Procuradora-Geral de Justiça

Francisco de Jesus dos Reis
NOME DA EMPRESA : BELAZARTE SERVIÇO DE CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA-ME
Represente: Francisco de Jesus dos Reis CPF: 771.601.933-34

Victor Ricardo Ribeiro Sampaio
NOME DA EMPRESA : LIMPSEV LTDA, CNPJ: 07.194.788/0001-63
Representante: Victor Ricardo Ribeiro Sampaio CPF: 924.673.852-72



ANEXO II

LOTE IV - COPEIRA, GARÇON, ASCENSORISTA, TELEFONISTA, OPERADOR DE SOM E IMAGEM, CARREGADOR

EMPRESA VENCEDORA: UMPSEV LTDA, CNPJ: 07.194.788/0001-63 FONE: 3229-1207 CEL: 8148-1312						
ORDEN	LOCAL DO POSTO	POSTO DE SERVIÇO	QUANT. DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR MENSAL	TOTAL/ANO (12 MESES)
1	TERESINA-SEDE DA PGJ RUA ALVARO MENDES, 2294	COPEIRA	2	R\$ 1.860,62	R\$ 3.721,24	R\$ 44.654,88
		GARÇON	2	R\$ 1.872,26	R\$ 3.744,52	R\$ 44.934,24
		ASCENSORISTA	3	R\$ 1.872,26	R\$ 5.616,78	R\$ 67.401,36
		TELEFONISTA	4	R\$ 1.872,26	R\$ 7.489,04	R\$ 89.868,48
		OPERADOR DE SOM E IMAGEM	1	R\$ 2.537,45	R\$ 2.537,45	R\$ 30.449,40
		CARREGADOR	3	R\$ 1.867,60	R\$ 5.602,80	R\$ 67.233,60
2	TERESINA-NÚCLEO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E CRIMINAL-RUA 19 DE NOVENBRO, 169	COPEIRA	1	R\$ 1.860,62	R\$ 1.860,62	R\$ 22.327,44
3	TERESINA-CENTRO DE APOIO OPERACIONAL RUA ELISEU MARTINS, 2446	COPEIRA	1	R\$ 1.860,62	R\$ 1.860,62	R\$ 22.327,44
4	TERESINA-PRÉDIO DA PGJ RUA MAGALHÃES FILHO, 125	COPEIRA	1	R\$ 1.860,62	R\$ 1.860,62	R\$ 22.327,44
		TELEFONISTA	1	R\$ 1.872,26	R\$ 1.872,26	R\$ 22.467,12
5	TERESINA-SEDE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA RUA PROFESSOR JOCA VIEIRA, 1449	COPEIRA	1	R\$ 1.860,62	R\$ 1.860,62	R\$ 22.327,44
		TELEFONISTA	1	R\$ 1.872,26	R\$ 1.872,26	R\$ 22.467,12
6	TERESINA-NÚCLEO RUA GABRIEL FERREIRA, 155	COPEIRA	1	R\$ 1.860,62	R\$ 1.860,62	R\$ 22.327,44
		TELEFONISTA	1	R\$ 1.872,26	R\$ 1.872,26	R\$ 22.467,12
7	PARNABA	COPEIRA	1	R\$ 1.811,64	R\$ 1.811,64	R\$ 21.739,68
TOTAL			24		R\$ 45.503,85	R\$ 545.040,20

TOTALIZAÇÃO DO LOTE IV (QUANTIDADE DE POSTOS DE SERVIÇOS MAIS O VALOR ESTIMADO DE DIÁRIAS)

POSTOS DIÁRIAS	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
24	15	R\$ 45.503,85	R\$ 546.046,20
TOTAL		R\$ 47.361,55	R\$ 568.408,60
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO (LOTES I, II, III, IV) R\$ 4.255.235,52			

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 05 DE AGOSTO DE 2014.

Dra. Zélia Saraiva Lima

Procurador-Geral de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.416/2013

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO PRESENCIAL: 04-2014

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: por lote

OBJETO: SRP - pelo prazo de doze meses, para eventual contratação de serviços terceirizados, conforme especificação constante nos anexos I e II abaixo

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 22-05-2014 FINALIZAÇÃO DA SESSÃO: 11/06/2014

HORÁRIO: 9:00 horas

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 05-08-2014

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05-08-2014

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Afranio Oliveira da Silva

ANEXO I

LOTE I - MOTORISTA

EMPRESA VENCEDORA: BELAZAR E SERVIÇO DE CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ: 07.204.255/0001-15 FONE: 3224-5002 CEL: 9452-7716				
ORDEN	LOCAL DO POSTO	POSTO DE SERVIÇO	QUANT. DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
1	TERESINA-SEDE DA PGJ RUA ALVARO MENDES, 2294	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE-AUTOMÓVEIS-CATEGORIA B	8	R\$ 1.996,76
		MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE-AUTOMÓVEIS-CATEGORIA B	2	R\$ 2.300,28
		MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE-AUTOMÓVEIS-CATEGORIA B	4	R\$ 2.355,72
		MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE-AUTOMÓVEIS-CATEGORIA B	3	R\$ 1.996,76
2	TERESINA-NÚCLEO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E CRIMINAL-RUA 19 DE NOVENBRO, 169	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE-AUTOMÓVEIS-CATEGORIA B	1	R\$ 1.996,76
3	TERESINA-CENTRO DE APOIO OPERACIONAL RUA ELISEU MARTINS, 2446	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE-AUTOMÓVEIS-CATEGORIA B	1	R\$ 1.996,76
4	TERESINA-PRÉDIO DA PGJ RUA MAGALHÃES FILHO, 125	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE-AUTOMÓVEIS-CATEGORIA B	1	R\$ 1.996,76
5	TERESINA-SEDE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA RUA PROFESSOR JOCA VIEIRA, 1449	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE-AUTOMÓVEIS-CATEGORIA B	3	R\$ 1.996,76
6	TERESINA-NÚCLEO RUA GABRIEL FERREIRA, 155	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE-AUTOMÓVEIS-CATEGORIA B	1	R\$ 1.996,76
7	BOM JESUS	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE-AUTOMÓVEIS-CATEGORIA B	1	R\$ 1.947,35
		MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE-MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.303,18
8	CAMPO MAIOR	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE-AUTOMÓVEIS-CATEGORIA B	1	R\$ 1.947,35
		MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE-MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.303,18
9	CORRENTE	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE-AUTOMÓVEIS-CATEGORIA B	1	R\$ 1.947,35
		MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE-MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.303,18
10	FLORIANO	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE-AUTOMÓVEIS-CATEGORIA B	1	R\$ 1.990,65
		MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE-MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.350,61



11	JOSÉ DE FREITAS	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- AUTOMÓVEIS-CATEGORIA B	1	R\$ 1.947,35
		MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.303,18
12	OERAS	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- AUTOMÓVEIS-CATEGORIA B	1	R\$ 1.947,35
		MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.303,18
13	PARNAÍBA	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- AUTOMÓVEIS-CATEGORIA B	1	R\$ 1.949,80
		MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.309,96
14	PÍCOS	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- AUTOMÓVEIS-CATEGORIA B	1	R\$ 1.990,85
		MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.350,61
15	PIRIPIRI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- AUTOMÓVEIS-CATEGORIA B	1	R\$ 1.947,35
		MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.303,18
16	SÃO RAIMUNDO NONATO	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- AUTOMÓVEIS-CATEGORIA B	1	R\$ 1.947,35
		MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.303,18
17	ALTOS	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.303,18
19	BARRAS	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.303,18
19	BATALHA	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.303,18
21	ESPERANTINA	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.303,18
24	PAJULISTANA	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.303,18
25	PEDRO II	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.303,18
26	PIRACURUCA	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.303,18
28	UNIÃO	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.303,18
29	URUÇUI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.303,18
33	VALENÇA	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE- MOTOCICLISTA	1	R\$ 2.303,18
TOTAL			53	-

TOTALIZAÇÃO DO LOTE I (QUANTIDADE DE POSTOS DE SERVIÇOS MAIS O VALOR ESTIMADO DE DIÁRIAS)

POSTOS	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
53		R\$ 113.879,15	R\$ 1.364.149,80
DIÁRIAS			
45		R\$ 5.554,60	R\$ 67.575,20
TOTAL		R\$ 119.433,75	R\$ 1.431.725,00

LOTE II - AGENTE DE LIMPEZA

EMPRESA VENCEDORA: BELAZARTE SERVIÇO DE CONSULTORIA E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 07.204.255.0001-16, FONE: 3224-3002 CEL. 9452-7728				
ORDEN	LOCAL DO POSTO	POSTO DE SERVIÇO	QUANT. DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
1	TERESINA-SEDE DA PGJ RUA ALVARO MENDES, 223A	AGENTE DE LIMPEZA	7	R\$ 1.856,83
2	TERESINA-NÚCLEO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA CIVIL E CRIMINAL RUA 19 DE NOVEMBRO, 139	AGENTE DE LIMPEZA	3	R\$ 1.856,83
3	TERESINA-CENTRO DE APOIO OPERACIONAL, RUA ELISU MARTINS, 244E	AGENTE DE LIMPEZA	2	R\$ 1.856,83
4	TERESINA-PREDIO DA PGJ RUA MAGALHÃES FILHO, 125	AGENTE DE LIMPEZA	2	R\$ 1.856,83
5	TERESINA-SEDE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA RUA PROFESSOR JOCA VIEIRA, 144B	AGENTE DE LIMPEZA	2	R\$ 1.856,83
6	NUPEVID RUA GABRIEL FERREIRA, 166	AGENTE DE LIMPEZA	2	R\$ 1.856,83
7	ALTOS	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.803,22
8	BARRAS	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.803,22
9	BATALHA	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.803,22
10	BOM JESUS	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.803,22
11	CAMPO MAIOR	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.803,22
12	CORRENTE	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.803,22
13	ESPERANTINA	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.803,22
14	FLORIANO	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.851,72
15	JOSE DE FREITAS	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.803,22
16	OERAS	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.803,22
17	PARNAÍBA	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.810,79
18	PAJULISTANA	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.803,22
19	PEDRO II	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.803,22
20	PÍCOS	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.851,72
21	PIRIPIRI	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.803,22
22	PIRACURUCA	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.803,22
23	SÃO RAIMUNDO NONATO	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.803,22
24	UNIÃO	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.803,22
25	URUÇUI	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.803,22
26	VALENÇA	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.803,22
TOTAL			38	



LOTE III - RECEPCIONISTA

EMPRESA VENCEDORA: BELAZARTE SERVIÇO DE CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ: 07.204.265/0001-15, FONE: 32.24.3.002 CEL: 9452.7718				
ORDEN	LOCAL DO POSTO	POSTO DE SERVIÇO	QUANT. DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
1	TERESINA-ATENDIMENTO DOS ÓRGÃOS DA PGJ	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.861,73
2	ALTOS	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
3	ÁGUA BRANCA	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
4	ALTO LONGA	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
5	AMARANTE	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
6	AVELINO LOPES	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
7	BARRAS	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
8	BATALHA	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
9	BENEDITINOS	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
10	BOM JESUS	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
11	BURITI DOS LOPES	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
12	CAMPO MAIOR	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
13	CANTO DO BURITI	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
14	CASTELO DO PIAU	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
15	COCAL	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
16	CORRENTE	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
17	CRISTINO CASTRO	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
18	DEMERVAL LOBÃO	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
19	ELISBAO VELOSO	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
20	ESPERANTINA	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
21	FRONTEIRAS	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
22	FLORIANO	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.856,62
23	GILBUÉS	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
24	GUADALUPE	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
25	INHUMA	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
26	ITAINÓPOLIS	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
27	ITALEIRA	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
28	JAICOS	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
29	VERILMENHA	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
30	JOSE DE FREITAS	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
31	LUIS CORREIA	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
32	LUTILÂNDIA	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
33	MIGUEL ALVES	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
34	OLRAS	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
35	PARNAÍBA	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.815,75
36	PADRE MARCOS	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
37	PALMEIRAS	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
38	PAULISTANA	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
39	PEDRO II	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
40	PIPIPI	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
41	PICOS	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.856,62
42	PIO IX	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
43	PORTO	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
44	PIRACURJICA	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
45	REGENERAÇÃO	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
46	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
47	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
48	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
49	SIMÕES	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
50	SIMPLICIO MENDES	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
51	VALENÇA	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
52	SÃO RAIMUNDO NONATO	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
53	UNÃO	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
54	URUÇUI	RECEPCIONISTA	1	R\$ 1.808,12
TOTAL			65	-

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de AGOSTO de 2014. Dra. Zélia Saraiva Lima Procuradora-Geral de Justiça do Piauí.

ANEXO II

LOTE IV - COPEIRA, GARÇON, ASCENSORISTA, TELEFONISTA, OPERADOR DE SOM E IMAGEM, CARREGADOR

EMPRESA VENCEDORA: DIMPSEV LTDA, CNPJ: 07.194.796/0001-63, FONE: 3225-1717, CEL: 8146-1312				
ORDEN	LOCAL DO POSTO	POSTO DE SERVIÇO	QUANT. DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
1	TERESINA-SEDE DA PGJ RUA ALVARO MENDES, 2.294	COPEIRA	2	R\$ 1.860,62
		GARÇON	2	R\$ 1.872,26
		ASCENSORISTA	3	R\$ 1.872,26
		TELEFONISTA	4	R\$ 1.872,26
		OPERADOR DE SOM E IMAGEM	1	R\$ 2.537,45
		CARREGADOR	3	R\$ 1.867,60
2	TERESINA-NÚCLEO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E CRIMINAL-RUA 19 DE NOVIEMBRO, 159	COPEIRA	1	R\$ 1.860,62
3	TERESINA-CENTRO DE APOIO OPERACIONAL RUA ELSEU MARTINS, 2446	COPEIRA	1	R\$ 1.860,62
4	TERESINA-PRÉDIO DA PGJ RUA MAGALHÃES FILHO, 125	COPEIRA	1	R\$ 1.860,62
5	TERESINA-SEDE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA RUA PROFESSOR JOCA VIEIRA, 1449	COPEIRA	1	R\$ 1.872,26
6	TERESINA-NUPEVO RUA GABRIEL FERREIRA, 155	COPEIRA	1	R\$ 1.860,62
7	PARNAÍBA	COPEIRA	1	R\$ 1.872,26
TOTAL			24	R\$ 1.811,64

TOTALIZAÇÃO DO LOTE IV (QUANTIDADE DE POSTOS DE SERVIÇOS MAIS O VALOR ESTIMADO DE DIÁRIAS)

POSTOS DIÁRIAS	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
24	15	R\$ 45.501,35	R\$ 546.040,20
15	15	R\$ 1.868,20	R\$ 22.658,40
TOTAL		R\$ 47.369,55	R\$ 568.698,60

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de AGOSTO de 2014. Procuradora geral de Justiça, Dra. Zélia Saraiva Lima.